Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0839

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 38/2013 – Pregão n° 18/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a pregão em epígrafe, referente a Aquisição de Patrulha Mecanizada composta de trator e plantadeira, para auxiliar os pequenos produtores rurais, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 767598/2011/MAPA/CAIXA, SIAPF nº 0373.739-91/2011.. Empresas vencedoras: MS Equipamentos Ltda, CNPJ nº. 02.667.683/0001-60, estabelecida à Avenida Coronel Antonino, 3820, Mata do Jacinto no Município de Campo Grande/MS, CEP 79.033-000. Item 01, R$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais) e Tratornan Máquinas, Implementos e Equipamentos Ltda, CNPJ nº. 15.925.449/0007-23, estabelecida à Avenida da integração, 1109, Centro no Município de Anastácio/MS, CEP 79.210-000, item 02 no valor de R$ 22.900,00 (vinte dois mil, novecentos reais), Dotações: 1001.20605321007.4490.5200- 1.23 e 1001.20605321007.4490.5200- 1.00, Valor total: R$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais).Anastácio-MS, 09 de maio de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A9677EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 37/2013 – Pregão n° 17/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a pregão em epígrafe, referente a Aquisição de Patrulha Mecanizada composta de trator e plantadeira, para auxiliar os pequenos produtores rurais, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 767466/2011/MAPA/CAIXA, SIAPF nº 0373.822-10. Empresas vencedoras: **MS Equipamentos Ltda,** CNPJ nº. 02.667.683/0001-60, estabelecida à Avenida Coronel Antonino, 3820, Mata do Jacinto no Município de Campo Grande/MS, CEP 79.033-000. Item 01, R$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais) com dois tratores, totalizando R$ 234.800,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) e **Tratornan Máquinas, Implementos e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 15.925.449/0007-23, estabelecida à Avenida da integração, 1109, Centro no Município de Anastácio/MS, CEP 79.210-000, item 02 no valor de R$ 22.900,00 (vinte dois mil, novecentos reais), item 03 no valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e item 04 no valor de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) com duas unidades totalizando R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), totalizando R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), **Dotações:** 1001.20605321007.4490.5200- 1.23 e 1001.20605321007.4490.5200- 1.00, **Valor total:** R$ 318.000,00. (trezentos e dezoito mil reais).
Anastácio-MS, 09 de maio de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C73ECE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 046/2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013. Ao quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze o Grupo Executivo de Licitação GEL, divulga o resultado do julgamento de habilitação das empresas, Pelo exposto, e sugestão desta procuradoria jurídica é que, como todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação, nos termos do artigo 48 da Lei 8666/93. O GEL convoca todas as empresas licitantes a apresentarem nova documentação no prazo de 08 (oito) dias, no dia 27 de maio de 2013 as 08:00 horas.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:337240E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 051/2013 - Pregão Presencial n° 025/2013
PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de material para prótese odontológica para a Secretaria Municipal de Saúde Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 28 de maio de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal “Almiro Flores Nogueira”, sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 10 de maio de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:6A153666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 052/2013 - Pregão Presencial n° 026/2013
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: OBJETO: Registro de preços para aquisição de gaz de cozinha P-13 para as secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 28 de maio de 2013 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 14 de maio de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:50156657

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 276

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

''Aprovação do Plano de Ação do IGD –M- 2013 e o saldo reprogramado ''.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 842, de 1º de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Ação, do IGD-M 2013 e o saldo reprogramado .

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 14 de maio de 2013.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tania Regina Palma Yoshida
Código Identificador:E153971A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 277

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃOCMAS Nº 277/2013

''Aprovação dos Relatórios de Atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social referentes ao mês de abril de 2013, e dos Relatórios Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referentes a março e abril de 2013 ''.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 842, de 1º de março de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Relatórios de Atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social referentes ao mês de abril de 2013, e os Relatórios Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referentes a aos meses de março e abril de 2013.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 14 de maio de 2013.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tania Regina Palma Yoshida
Código Identificador:D6B5FFCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 527/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Josieli Sanches Paim Bom,** para exercer o Cargo de Secretária de Escola atuando nos de Centros de Educação Infantil, Símbolo DAI - 2, lotada na Secretária Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.05.2013.**
Bonito-MS, de 14 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CBFAF547

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 529/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **14/05/2013 a 16/05/2013**, em substituição a Professora **Maria Nailê de Souza**, que se encontra participando de uma oficina de confecção de materiais para Sala de Recursos Multifuncionais, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:05194BDD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 528/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 499/2013-RH, de 03 de maio de 2013, que convoca **Cristina Oliveira Recalde,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora de reforço escolar no PETI, no período de **02/05/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.05.2013.**
Bonito – MS, 14 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3FE3C365

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 521/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino, no dia **06/05/2013**, em substituição a Professora **Cristina Oliveira Recalde**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:354447C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 520/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino no dia **06/05/2013,** em substituição a Professora **Jocinele Lopes Vargas Silveira,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F668931D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 524/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **06/05/2013 a 04/06/2013,** em substituição a Professora **Cidemara de Fátima Belato,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:092ECDC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 523/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Cardoso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino, de **13/05/2013 a 14/05/2013**, em substituição a Professora **Gláucia de Oliveira Aquino**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:07FF2D8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 522/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Cardoso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino, de **13/05/2013 a 14/05/2013**, em substituição a Professora **Gláucia de Oliveira Aquino**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:081854EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052 DE, 18 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições dos parágrafos 2º e 5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.048, de 23/março/2005 e Lei nº 1.141, de 15/abril/2008.

DECRETA:

Art. 1º. Inclui e Nomeia instituição e membros compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato no exercício de 2013, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Poder Executivo:

I – Poder Executivo:
Titulares – Juliane Ferreira Salvadori;
Suplente- Naiara Vieirra dos Santos;

Titulares – Clayton Castilho Gomes;
Suplente- Nilda Flores Martinez;

Titulares – Vânia Mugartt;
Suplente- Luiz Felipe Ramos Peralta;

Titulares – Newton Lopes Cirqueira;
Suplente- Osmar Prado Pias;

II – Associação Bonitense de Hotelaria - ABH:
Titular – Cícero Ramos Peralta;
Suplente – Kátia Celi e Silva Salustino;

III – Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR:
Titular – Rodrigo Coinete;
Suplente – Marcos Dias Soares;

IV – Associação Bonitense de Agências de Ecoturismo – (ABAETUR):
Titular – Maria Antonietta Castro Pivatto;
Suplente – Patrícia Izumi;

V – Associação de Guias de Turismo de Bonito - AGTB:
Titular – Hellys Franstz Kosloski;
Suplente – Cícero Tomaz Oliveira;

VI – Associação Comercial e Empresarial de Bonito - ACEB:
Titular – Mauro Nogueira da Rosa;
Suplente – Genilson Vargas Peres;

VII – Sindicato Rural Patronal de Bonito:
Titular – Maria do Socorro Pires;
Suplente – Márcio Antônio Marchi;

VIII – Instituto Chico Mendes (ICMBio):
Titular – Sandro Roberto da Silva Pereira;
Suplente – José Guilherme Dias de Oliveira;

IX – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
Titular – André Luis Rachid;
Suplente – Natália Leal da Silva;

X – Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares – Regional Bonito – ABRASEL BONITO:
Titular – Neila Garcez Borges Cunha;
Suplente – João Rosa Vizcaíno.

XI – Universidade Federla de Mato Grosso do Sul (UFMS):
Titular – Noslin de Paula Almeida;
Suplente – Priscila Varges da Silva.

Art. 2º. Para efeito de lapso temporal, o mandato dos conselheiros finda em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 108, de 23 de outubro de 2012.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FA2C2C4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55 DE, 22 DE ABRIL DE 2013.

Declara Situação de Emergência Nas áreas de águas do Miranda, Distrito do Município de Bonito - ms Afetadas Por Inundação Cobrade 1.2.1.0.0.

O Senhor Leonel Lemos de Souza Brito, Prefeito do município de Bonito, localizado no estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Distrito de Águas do Miranda, Município de Bonito, foi atingido por constantes precipitações pluviométricas no início do mês de Abril de 2013, o que causou uma enchente, restando danos em unidades habitacionais, pousadas, estabelecimentos comerciais, pontes que ligam o Distrito as comunidades ribeirinhas, e deixando moradores desabrigados e desalojados.

II- Que em decorrência dos seguintes danos cerca de 240 pessoas ficaram desalojadas e tiveram suas casas inundadas, algumas casas destruídas por total e outras parcialmente.

V – Que o parecer do COMDEC de Bonito - MS, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação COBRADE 1.2.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC de Bonito - MS, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC de Bonito – MS.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FB6C49DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056 DE, 30 DE ABRIL 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2012 e da Portaria nº185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferencia Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a "conferencia Municipal do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada nos dias 05 e 06 de junho do corrente exercício, no Centro de Convenções de Bonito, localizado na Rodovia MS 178, Km 2, Bonito/MS,79290-000.

Art. 2º. O tema Central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local".

Art. 3º. A Conferencia Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo secretário (a) municipal de Meio Ambiente e/ou o dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do (a) presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferencia Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferencia apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5ª. As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferencia Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da secretaria de Meio Ambiente ou da Secretaria à qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E4427B3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53 22 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.279 de 29 de Janeiro de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.279 de 29 de Janeiro de 2013 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.301 – EDUCANDO UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da educação Municipal e de suas ações

115049 – Transf. Do Salário Educação
33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 115049 ficha 183 R$ 123.206,16 (cento e vinte e três mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos)

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da educação Municipal e de suas ações
101000 – Rec. E Transf de Imp – Educação
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção Fonte 101000 ficha 318 Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.013 – Gestão das políticas Sociais Locais de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.50.43.00 subvenção Sócias – fonte 10000 – ficha 4 valor R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. E Transf de Imp. Da Saúde
33.50.43.00 – Subvenção Sociais – Fonte 102000 Ficha 271 valor R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 Rec e Transf de Imp. Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo – fonte 102000 ficha 273 Valor R$ 20.000,00
(Vinte mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica
114010 – SUS – Prog. De Saúde da Família – PSF
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – fonte 114010 Ficha 295 Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 341.206,16 (Trezentos e quarenta e um mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos)

REDUÇAO

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da educação Municipal e de suas ações
101000 Rec e Transf de Imp Educação –
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – fonte 101000 ficha 181 valor R$ 123.206,16 (cento e vinte e três mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos)

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da educação Municipal e de suas ações
101000 Rec e Transf de Imp Educação –
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física fonte 101000 Ficha 180 Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.013 – Gestão das políticas Sociais Locais de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas - fonte 100000 ficha 7 valor R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.304 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DO CREAS
2.014 – Operacionalização de Programas Assistenciais vinculados ao Creas
129000 – Transferências de Recursos FNAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – fonte 129000 ficha 30 valor R$ 30 000,00 (trinta mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade local
181503 – Recursos Proveniente do FIS
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita fonte 181503 ficha 37 valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade local
181503 – Recursos Proveniente do FIS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – fonte 181503 ficha 40 valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO.
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
114000 – Trans de recursos do SUS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica fonte 102000 ficha 275 valor R$ 40 000,00 (quarenta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO.
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
114000 – Trans de recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de consumo fonte 114000 ficha 301 Valor R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO.
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
114000 – Trans de recursos do SUS
33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica fonte 114000 ficha 305 valor R$ 12.000,00
(doze mil reais)

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 341.206,16 (Trezentos e quarenta e um mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos)
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E9A1640A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2013 22 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO , PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.279 de 29 de Janeiro de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 13 da Lei n.º 1.279 de 29 de Janeiro de 2013, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
04.01 - GABINETE DO SECRETARIA DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de sua ações
101000 – Rec. E Transf de Imp – Educação
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:49E0EFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Bonito-MS, com CNPJ nº 03.073.673/0001-60, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licencia Previa para implantação de Loteamento Urbano com área de até 25ha, denominado Residencial Rio Bonito, localizado em um remanescente da Fazenda Marambaia, próximo ao bairro Rincão Bonito, Município de Bonito - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9FF4FAA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2013.

MODALIDADE: Convite nº. 021/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa **Luzia Maidana da Rocha EPP**. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme Processo Licitatório 078/2013, Convite 021/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/13 ou até término da entrega dos produtos. VALOR: R$ 79.500, 00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a senhora **Luzia Maidana da Rocha**, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:EBF140E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 249/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Exonera o Sr. Paulo César de Moraes no cargo de Assessor Especial de Ações e Programas Estratégicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o Sr. **PAULO CÉSAR DE MORAES**, do cargo de Assessor Especial de Ações e Programas Estratégicos – AE-AP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2013.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:82C9D12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 250/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Sr. Paulo César de Moraes no cargo de Assessor Especial de Gestão Administrativa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PAULO CÉSAR DE MORAES**, no cargo de Assessor Especial de Gestão Administrativa – AE-AP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/05/2013.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D01652A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 251/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Exonera o Sr. João Alberto Cestari do Cargo efetivo de Médico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOÃO ALBERTO CESTARI**, no Cargo efetivo de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/05/2013.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2E7399B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 251/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Exonera o Sr. João Alberto Cestari do Cargo efetivo de Médico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOÃO ALBERTO CESTARI**, do Cargo efetivo de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/05/2013.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D7AB1B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 252/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Sr. Wanderley Guenka no Cargo em Comissão de Diretor de Assistência à Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WANDERLEY GUENKA**, no Cargo em Comissão de Diretor de Assistência à Saúde, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/05/2013.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:487D901B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato da Rescisão do contrato nº149/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ademarli Rodrigues de Brito
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.°149/2013, referente a prestação de serviços, rescindindo o presente contrato com efeitos retroativos a 01/05/2013, ocasião em que a contratada deixou de prestar serviços.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Ademarli Rodrigues de Brito
Data: 10/05/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:30BBC288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato da Rescisão do Contrato nº201/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Solange Moreira Beirigo
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.°201/2013, referente a prestação de serviços, rescindindo o presente contrato com efeitos retroativos a 01/05/2013, ocasião em que a contratada deixou de prestar serviços.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Solange Moreira Beirigo
Data: 01/05/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:10573BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº212/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Evaldo Pereira Ribeiro
Objeto: O contratado prestará serviços empreitada de roçadas, capinas, limpezas geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020600 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 20 122 0003 2009.0000 Manutenção Atividade da Secretaria Econ. Sustentável , 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Prazo: 02/05/2013 a 01/07/2013
Do Valor: O Contratado receberá o valor de total de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), dividido em 02(duas) parcelas iguais de R$1.350,00(um mil trezentos e cinqüenta reais), cujo pagamento será realizado por RPA
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Evaldo Pereira Ribeiro
Data: 02/05/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:59B57C7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2013 PREGAO PRESENCIAL N° 027/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

VALOR: R$ 72.683,32 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três Reais e trinta e dois centavos).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 32.701,14
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 846,00
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa/CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 651,36
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referência da Assistência Social/CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 846,00
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção de Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 27.630,50
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2069	Manutenção das Vias Urbanas
15.451.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 4.325,00
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 5.683,32

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 06 de maio de 2013
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (Contratada)

Caracol MS, 06 de maio de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:564CBE2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2013 DISPENSA Nº 033/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Planeta Brasil Estrutura Para Eventos Ltda -EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Palco com locação/montagem e desmontagem na Praça de Eventos em comemoração aos 48° Aniversario do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil Reais).
PRAZO: até 30/04/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Politica Municipal
04.122.0002	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor		**R$ 8.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 26 de abril de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Planeta Brasil Estrutura Para Eventos Ltda –EPP (contratada)

Caracol – MS 26 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:07000686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2013 DISPENSA Nº 032/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 137/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Futura Sonorização e Iluminação Ltda -ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Som e Iluminação na Praça de Eventos em comemoração aos 48° Aniversario do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil Reais).
PRAZO: até 30/04/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Politica Municipal
04.122.0002	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor		**R$ 8.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 26 de abril de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Futura Sonorização e Iluminação Ltda -ME (contratada)

Caracol – MS 26 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C4D69DDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 085/2013 DISPENSA Nº. 030/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 135/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Gisele L. Lino-ME
Objeto: Aquisição de Uniformes para a Patrulha Mirim do Alto Caracol e Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 7.708,50 (sete mil setecentos e oito Reais e cinquenta centavos)
PRAZO: até 31/05/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 7.708,50**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 24 de abril de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Gisele L. Lino-ME (contratada)

Caracol – MS 24 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E24A2F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: MERCEDES – BENZ DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

PRAZO: até 05 de dezembro de 2013.

VALOR: R$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos Reais).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUC. CULT ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2033	Transporte Escolar – Recursos Vinculado
12.361.0007	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente VALOR: R$ 250.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 22 de abril de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
MERCEDES – BENZ DO BRASIL LTDA (Contratada)

Caracol MS, 22 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B9F09893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

PRAZO: até 05 de dezembro de 2013.

VALOR: R$ 465.560,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta Reais).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUC. CULT ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2033	Transporte Escolar – Recursos Vinculado
12.361.0007	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente VALOR: R$ 465.560,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 16 de abril de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (Contratada)

Caracol MS, 16 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F4E7B275

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: MARCOPOLO SA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

PRAZO: até 05 de dezembro de 2013.

VALOR: R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos Reais).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUC. CULT ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2033	Transporte Escolar – Recursos Vinculado
12.361.0007	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente VALOR: R$ 196.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 16 de abril de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
MARCOPOLO SA (Contratada)

Caracol MS, 16 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9AC30ABE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo administrativo nº 022/2013, na modalidade Carta Convite nº 009/2013, que tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados para atendimento da Gerência Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I, parte integrante deste Convite. **Adjudico** em favor da Empresa: **Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda** nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 e 23 pelo valor global de **R$ 16.011,30 (dezesseis mil onze reais e trinta centavos)**.
Deodápolis – MS, 09 de maio de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:828A45AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n.º 002/2013
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 025/2013
Tomada de Preço n.º: 002/2013
Objeto: contratação de empresa para a execução de reforma de estabelecimento de saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, em atendimento ao Programa Saúde Bucal, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº0374.516-25/2011/Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Eldorado/MS.
Empresa vencedora: *VIZZOTTO & CIA LTDA*, totalizando R$ 353.903,81 (trezentos e cinqüenta e três mil e novecentos e três reais e oitenta e um centavos).
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Eldorado/MS, 15 de maio de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A4995668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 032/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 032/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO QUE SERÃO UTILIZADOS NO ALMOÇO DO EVENTO DE ENTREGA DAS MOTO NIVELADORAS PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ELDORADO E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
Vencedor(es): REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,
28,29,30, totalizando R$ 2.239,85 (dois mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
Eldorado/MS, 15 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 15 de maio de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FE836849

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013

PROCESSO Nº 052/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de recapeamento e sinalização no Município de Eldorado.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 18/06/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.04.01.15.451.601-1.004.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 15 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3C5DDC97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

PROCESSO Nº 051/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para prestação de serviços de microdrenagem, em diversas vias urbanas no Distrito Morumbi neste Município.
MODALIDADE: Concorrência Pública: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 05/07/2013.
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 15 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A8C52FA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

PROCESSO Nº 047/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfaltica, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 758562/2011/celebrado entre a SUDECO e Município de Eldorado.
MODALIDADE: Concorrência Pública - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 03/07/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.04.01.15.451.601-1.004.4.4.90.51.00.000.

O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 15 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0991E444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

PROCESSO Nº 048/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito Morumbi com recursos do Programa de Requalificação de Unidades Basicas de Saúde, conforme as diretrizes da Portaria 2.394/GM/MS de 11 de outubro de 2011 e contrapartida do Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 06/06/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.06.01.10.301.404-1.011.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 15 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2F08389F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

PROCESSO Nº 049/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfaltica, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 759082/2011/celebrado entre a SUDECO e Município de Eldorado.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 11/06/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.04.01.15.451.601-1.004.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 15 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:57522364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

PROCESSO Nº 050/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfaltica, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 762669/2011/celebrado entre a SUDECO e Município de Eldorado.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 14/06/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.04.01.15.451.601-1.004.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 15 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B30AB11C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 091/ 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia a Suplente, Vanessa Boeira de Souza, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, em decorrência de Férias da Conselheira Tutelar Titular DANIELLI ARMADA CAPISTRANO BALAN, pelo período de 13/05 a 13/06.

II – Esta Portaria entrará em vigora na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:64610362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de cerdas de varrição da BobCat S185, de acordo com as especificações e quantidades constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 076/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 144/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076/2013

FAVORECIDO (S): CLARINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

VALOR: R$ 4.896,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Iguatemi - MS, 14 de Maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:177D899E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 122/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 036/2013
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento com instalação de ar condicionado, do tipo SPLIT, para atender as solicitações das Secretarias deste Município

Vencedor(es): D. A. DA SILVA - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 29.126,00 (vinte e nove mil e cento e vinte e seis reais);

Iguatemi/MS, 13 de maio de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:A36FB515

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.711/2013

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2013 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 807.810,00** (oitocentos e sete mil, oitocentos e dez reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43 e inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 1.711/2013

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CREDITO ESPECIAIS:

02 – PODER EXECUTIVO

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: **04 -** Administração;
Sub-função: **122 -** Administração Geral;
Programa: **0010 -** Fomento ao Desenvolvimento Econômico;
Projeto/Atividade: **2011 -** Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Fonte de Recurso: **23 -** Transferências de Convênios – União/Outros

Elemento de Despesa: Valor
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 807.810,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 807.810,00

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:938CAD25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 008/2013

A Comissão Permanente de Licitação ao 15º. (DÉCIMO QUINTO) dia do mês de MAIO de 2013, declara VENCEDORA do Processo Administrativo Licitatório de nº. 071/2013, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de recargas de tonners e cartuchos para as diversas secretarias do município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no edital e seus anexos, a seguinte empresa: - EDSON FRANCISCO MARIANO - ME, com o CNPJ sob o n°. 10.901.318/0001-05, no valor global de R$ 30.850,10 (TRINTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Membro

VANDERLEY FERRARI
Membro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:13D7F8D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação ao 15º. (DÉCIMO QUINTO) dia do mês de MAIO de 2013, declara VENCEDORA do Processo Administrativo Licitatório de nº. 072/2013, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de recargas de tonners e cartuchos de impressoras e copiadoras para atender o fundo municipal de saúde, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no edital e seus anexos, a seguinte empresa: - EDSON FRANCISCO MARIANO - ME, com o CNPJ sob o n°. 10.901.318/0001-05, no valor global de R$ 8.157,00 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS).

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Membro

VANDERLEY FERRARI
Membro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3555F81D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N°. 135/2012

N°. Processo: 110/2012. Convite de n°. 016/2012. Contratante: Município de Jaraguari-MS. Contratada: CAÇÃO & STIIRMER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.955.783/0001-18, Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a execução de obras de construção de almoxarifado, depósito de resíduos e 03 (três) consultórios na unidade de saúde da família (PSF) de Jaraguari-MS, conforme memorial descritivo, projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência do Contrato: 9/11/2012 á 8/2/2013. Data de Prorrogação do 2°. Aditivo: 7/5/2013 á 6/6/2013. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 7/5/2013. Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7FEA6FC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Pregoeira referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2013, fica convocada o representante da empresa: **E. DA SILVA FERREIRA EIRELI-ME,** vencedora da licitação, para comparecer no Município de Miranda, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 15 de Maio de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda-ms

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:D594D762

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 90/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora FRANCIELLY GONÇALVES DA SILVA no cargo em Comissão de Assessora de Parlamentar III, símbolo ASP-III, a contar do dia 15 de maio de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:90E8DF67

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 022/2013

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 050/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 79.133,67 (setenta e nove mil cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO: 14 de maio 2013 a 14 de agosto de 2013.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ASSINAM: Cícero dos Santos
Benedito Dias Campos

Naviraí/MS, 15 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0FEDC473

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 049/2010

Processo nº 034/10 – Pregão Presencial nº 019/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – o valor contratual passa a vigorar suprimido de R$ 8.069,52, referente ao cancelamento de 2 máquinas, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 2.507.478,84. Fundamento Legal: no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Renata

Sena Moraes Hervatini, Gerente de Saúde em Substituição conforme Portaria 279/2013, pela Contratante, e o Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback, pela Contratada. Naviraí-MS, 08 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2FC21B18

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 243/2008

Processo nº 122/08 – Concorrência nº 002/08.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Construtora Pollo Comércio e Incorporações Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogando-o por mais 90 dias, até 11/07/2013 e Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, ficando compreendida de 20/06/08 até 21/08/2013. Fundamento Legal: no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela Contratante, e Zenildo Batista Leite, pela Contratada. Naviraí – MS, 11 de abril de 2.013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5A80E6A8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 255/2009.

Processo nº 171/09 – Pregão nº 080/09.
Contratada: a empresa BRAGA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ALARMES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, suprimindo do valor Contratual a quantia de R$ 1.620,00 referente a supressão e reajustes de pontos de monitoramento, perfazendo o valor global contratual de R$ 464.580,000. valor inicial do contrato e do aditivoreais) nbras e Serviços P. Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/13, Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, pela Contratante. Data da Assinatura - Naviraí – MS, 07 de Maio de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:79743B01

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 046/13.

Processo nº. 012/12 – Pregão Presencial nº. 009/12.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – acrescendo o valor de R$ 18.229,06 perfazendo o valor total contratual em R$ 257.799,01 e Cláusula Sexta – do Prazo – prorrogando a execução e a vigência do contrato por mais 60 dias sendo a execução até o dia 14/06/2013 e a vigência até o dia 14/07/2013. Fundamento Legal: artigo 57, II, § 1º; 58, I e 65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sr. Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 029/2013, Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, o Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Sr. Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 018/2013, pela contratante e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela empresa Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. Naviraí – MS, 12 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E2522DDA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 218/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 038/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÁLCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NA CIDADE DE NAVIRAÍ - MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Informa que a sessão foi DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira / Portaria nº. 053/2013. Naviraí, 14 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C7272EEC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 219/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVUGAÇÃO E REALIZAÇÃO DA "4ª. CONFERÊNCIA DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS", Empresa vencedora: GRAFICA CRISTAL LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, totalizando o valor de R$ 2.111,00 (dois mil, cento e onze reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 219/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 039/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 219/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013 – Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador e Despesas conforme o Decreto nº. 016/13. Naviraí, 15 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C35631BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

PROCESSO Nº. 181/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP, com o item: 001. Naviraí – MS, 15 de Maio de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 013/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas

pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 15 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:46645015

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverá retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:48101D0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 193, DE 10 DE MAIO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RAMAIANI OLIVATI RODRIGUES MACHADO DA SILVA
3366 – Agente Administrativo/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
A partir desta data;
Processo n.º 1175/2012.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A6334051

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 056 DE 15 DE MAIO DE 2013.

"Altera o Decreto n.º 015, de 1º de fevereiro de 2013 que Convoca a 4ª Conferência da Cidade de Paranaíba-MS, e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Resoluções Normativas de n.º 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e de n.º 04, de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto n.º 015/13 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Fica convocada a 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PARANAÍBA-MS, a realizar-se no dia 28 de maio de 2013".

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto n.º 015/13 passa a vigorar com a seguinte redação:
"A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Paranaíba-MS será presidida pelo Vice-Prefeito e Secretário de Administração Fredson Freitas da Costa e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Procurador Jurídico do Município, ou ainda, pela pessoa escolhida pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência da Cidade de Paranaíba".

Art. 3º. O artigo 5º do Decreto n.º 015/13 passa a vigorar com a seguinte redação:
"A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul, será realizada no auditório e salão de conferências da Associação Empresarial de Paranaíba-MS (ACIP)".

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 15 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F330E84A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013 - PROCESSO N° 027/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de **Drenagem e Pavimentação Asfáltica** do Jardim Ouro Verde parte II.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: União – Contrato de Repasse nº 758975/2011/MCIDADES/CAIXA – SIAPF 0365.779-20.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **04 de junho de 2013, às 09h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito

na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de maio de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FF82CD56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 007/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Oi S.A

Objeto: prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 4Mbps, interligando a sede da Câmara Municipal à Rede Mundial de Computadores.

Valor Global: R$ 54.480,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Período: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2015
Assinantes:
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Leonardo Ribas dos Santos /Vinicius Sanches de Oliveira - Representantes

São Gabriel do Oeste-MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:72F2381A

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 427/2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Decreto n° 427/2013 PMSGO/GAB 20 de fevereiro de 2013.

Nomeia Comissão Preparatória e Executiva da 5ª Conferência da Cidade de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória e Executivada 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste, nos termos deste decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste:

I - definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

II - definir a pauta da Conferência;

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

§ 1º Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

SEGMENTO	*TITULAR*	*SUPLENTE*
Poder Público		
a) Federal		
Banco do Brasil S/A	Cristiano Monteiro	DilsonPiati
b) Estadual		
DETRAN/MS	Paulo Henrique Emiliani	Marilene Nepunoceno
c) Municipal		
Secretaria de Governo	HuilsonPasqualli	IliseSenger
Câmara Municipal	Rosmar Alves	Ivone Pierezan
Movimentos Sociais		
Associação de Moradores do Bairro Fênix	Onorildo de Souza Maria Aparecida Morbeque dos Santos Geisi Barbosa Pereira	Lucimara da Silva Lescano Edilangela Machado Moraes Helton Morbeque dos Santos
Entidades Empresariais		
Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste – ACISGA	Vagner Trindade	Cilso da Silva Ferreira
Entidades de Trabalhadores		
Sindicato dos Trabalhadores Obras	João Batista Ferreira de Castro	Arlei do Espírito Santo
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
Fundação de Pesquisa de São Gabriel do Oeste – FUNPESG	José Lima de Oliveira	MarcieneMaffissoni
Ordem dos Advogados do Brasil – São Gabriel do Oeste	Claudinei Jung	Fernando Napp Rocha

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 421/2013.

São Gabriel do Oeste – MS, em 20 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilise Senger
Código Identificador:5BEB1E1F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2013 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2013.

Aprova o Regimento da 5º Conferência da Cidade de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da 5ª Conferência da Cidade de São Gabriel do Oeste, nos termos anexos a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Anexo I

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade de São Gabriel do Oeste para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a conferência Municipal da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município e no Estado.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade São Gabriel do Oeste, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 24 de Maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3° A 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Estadual e Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste será realizada sob a responsabilidade da Comissão Preparatória e Executiva e pelo Poder Executivo Municipal, com recursos oriundos do orçamento municipal de 2013.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste adotará o tema Nacional: "**Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!**", e o lema Estadual "**Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores**".

Parágrafo Único – Caberá à Conferência Municipal aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades, cujo temário contemplará os planos Municipal, Estadual e Nacional.
Art. 6º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, ao Ministério das Cidades e ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória e Executiva Municipal.

Art. 9º Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18, da Resolução Normativa nº 14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 10 Compete à Comissão Preparatória Municipal:
I - definir o Regimento da 5ª Conferência Municipal, que conterá critérios de participação para a eleição de delegados à etapa Estadual, respeitadas as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18, da Resolução Normativa nº 14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

III – Coordenar a Conferência Municipal atendendo os aspectos técnicos e administrativos.

IV – Mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos no âmbito de atuação no município, para preparação e participação na Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal enviará as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal enviará as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11 A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste será composta por 22 membros, sendo 11 titulares e 11 suplentes, conforme art. 18, da Resolução Normativa nº 14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, Anexo I.

Art. 12 Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste se distribuirão em 2 categorias:
I- delegados (as), com direito a voz e voto;
II – Participantes da comunidade local e,
III- observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência

Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste, por meio de regulamento.

Art. 13 Serão delegados da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste:
I - membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória e Executiva da 5ª Conferência Municipal da Cidade.
II – Representantes de órgãos e entidades envolvidas na política de desenvolvimento urbano poderão se inscrever antecipadamente como delegados à conferência, desde que indicados pelos respectivos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória e Executiva Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades, Anexo II

§ 2º - Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares, assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando a ausência do titular.

Art. 14 A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I – gestores e administradores públicos das esferas municipal, estadual e federal e legislativo municipal: 42,42%;

II - movimentos sociais **e** populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%.

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo municipal terá a representação de um terço dos delegados integrantes do inciso I.

Art. 15 A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 175 participantes, assim distribuídos:
22 delegados indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão Preparatória e Executiva Municipal;

20 delegados de órgãos e entidades

Até 05 observadores;

Até 128 participantes da comunidade.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por representantes de Órgãos e Entidade indicados.

§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal para a etapa Estadual deverão, necessariamente, estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº 14, de 06 de Junho de 2012.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16 As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17 Os resultados da 5ª Conferência Municipal de São Gabriel do Oeste serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ANEXO I

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

SEGMENTOS	QTDE
Poder Público Estadual	2
Poder Público Federal	2
Poder Público Municipal	4
Movimentos Sociais	6
Entidades Empresariais	2
Entidades Sindicais de Trabalhadores	2
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	4
Organização Não Governamental - ONG	0
Total	**22**

ANEXO II

DELEGADOS ELEITOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidades Sindicais de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
1	1	1	2	1	1	1	0	**8**

ANEXO III

NÚMERO DE PARTICIPANTES NA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

DELEGADOS	QUANTIDADE
Delegados natos membros do Conselho Municipal da Cidade	0
Delegados indicados pelos órgãos e entidades membros para a Comissão Preparatória	20
Delegados de órgãos e entidades	20
Participantes da comunidade local	128
Observadores	5
Total	**175**

Publicado por:
Ilise Senger
Código Identificador:37A20C02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 03/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º02/2013
ABERTURA DIA: 26 de abril de 2013, às 10:00 horas
LICITANTE VENCEDOR: Auto Posto Pich Stop Ltda
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum e etanol) para Câmara Municipal de Selvíria – MS.

Item descrição quantidade preço unitário preço total
1 gasolina 13.000 3,02 39.260,00
2 etanol 7.000 2,07 14.490,00

Preço total53.750,00

VALOR total: R$ 53,750,00 (cinqüenta e três mil setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de maio de 2013.

ADILSON REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:61FCF4F9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Edital Nº 03/2013
Pregão Presencial 02/2013
CONTRATO Nº 03/2013
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS
CONTRATADA: Auto Posto Pitch Stop - Ltda
OBJETO: aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comum) para a Câmara Municipal de Selvíria.
Item descrição quantidade preço unitário preço total
1 gasolina 13.000 3,02 39.260,00
2 etanol 7.000 2,07 14.490,00
Preço total53.750,00
VALOR total: R$ 53.750,00 (cinqüenta e três mil setecentos e cinqüenta reais)
VIGÊNCIA: 08/03/2013 a 31/12/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00 – material de consumo
Selvíria-MS, 08 de maio de 2013
Câmara Municipal de Selvíria -
Auto Posto Pitch Stop - Ltda

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:7F5D4C38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, o cadastramento de interessados em compor a Subcomissão Técnica que trata a Lei 12.232/2010 conforme Chamada Pública Pública nº 001/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 07/05/2013, Edição nº 832, págs. 41/42:

Nº	NOME	FORMAÇÃO
1.	LÍGIA RASSLAM RAGHIANTE	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
2.	EVERTON LUIZ CUNHA FLORES	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.	DILMA LUIZA BARBOSA	PUBLICITÁRIA (SEM FORMAÇÃO ACADÊMICA)
4.	MARCOS PAULO	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
5.	JEOZADAQUE GARCIA	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
6.	DANILO CAMPELO CURADO GALVÃO	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
7.	FÁBIO ADRIANO BAPTISTA	ATUA NA ÁREA DE PUBLICIDADE
8.	HELTON VERÃO LOPES	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
9.	KARLA LYARA ARAÚJO COSTA	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
10.	THIAGO MIGUEL DAL MORO	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

Sidrolândia-MS, 14 de maio de 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da Cpl.

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:DE4AE1D4

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
1º (PRIMEIRO) ADENDO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Departamento de Licitações e Contratos, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído cmo veículo oficial de publicação do Município, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2013
EDITAL Nº: 007/2013

ALTERAÇÕES:

Alterar o subitem 3.10:

Onde se lê:

3.10. Os interessados deverão adquirir o presente edital no valor de R$ 100,00 (cem reais), sendo que o licitante deverá anexar o comprovante do recolhimento junto com o invólucro de habilitação.

Leia-se:

3.10. Os interessados deverão adquirir o presente edital no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), sendo que o licitante deverá anexar o comprovante do recolhimento junto com o invólucro de habilitação.

Alterar o subitem 4.1 III:

Onde se lê:

III. Ideia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo uma (01) peça em 01 (uma) página, para cada um dos seguintes meios, totalizando 04 (quatro) páginas todas no tamanho **A3 (420 x 297mm):**

Leia-se:

III. Ideia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo uma (01) peça em 01 (uma) página, para cada um dos seguintes meios, totalizando 04 (quatro) páginas todas no tamanho **A4 (420 x 297mm):**

As demais condições permanecem inalteradas.

Sidrolândia-MS, 15 de maio de 2013.
Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:ACEBC40D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013.
SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 013/2013 de 08/01/2013, na forma da Lei nº 12.232/10, TORNA PÚBLICO as licitantes interessadas que em 27/05/2013 ás 09h00 (nove) horas (MS), na Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, na Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro, na cidade de Sidrolândia-MS, realizará sorteio em Sessão Pública para a escolha dos membros da subcomissão técnica que analisarão e julgarão as propostas técnicas da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, dentre os profissionais a seguir relacionados:

Nº	NOME	FORMAÇÃO
1.	LÍGIA RASSLAM RAGHIANTE	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
2.	EVERTON LUIZ CUNHA FLORES	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.	DILMA LUIZA BARBOSA	PUBLICITÁRIA (SEM FORMAÇÃO ACADÊMICA)
4.	MARCOS PAULO	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
5.	JEOZADAQUE GARCIA	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
6.	DANILO CAMPELO CURADO GALVÃO	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
7.	FÁBIO ADRIANO BAPTISTA	ATUA NA ÁREA DE PUBLICIDADE
8.	HELTON VERÃO LOPES	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
9.	KARLA LYARA ARAÚJO COSTA	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
10.	THIAGO MIGUEL DAL MORO	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

Sidrolândia-MS, 15 de maio de 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:D50D9C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 159/2013 DE 06 DE MAIO DE 2013

Considera ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

Considerando o feriado de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1.° Fica decretado como ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira), exceto as que por sua natureza não permitam paralisação , consideradas essenciais.

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia , Estado do Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:57984ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. RH/ADMINISTRAÇÃO/017/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA- MS E LUIS DA SILVA LUCAS.

I-PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA- MS, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, Doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e LUIS DA SILVA LUCAS, brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG nº 10837037- SSP/MS, com inscrição no CPF Nº 029.486.628-00, doravante denominado CONTRATADO (a), ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui adiante estipuladas.
II-FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o parágrafo único, do Artigo 2.º, da Lei Municipal nº 1.299, de 31 de outubro de 2.006, Considerando que no Instrumento Contratual originariamente celebrado houve erro quanto ao prazo inicial da duração da contratação e ainda considerando que esta Administração Pública Municipal necessita da continuidade na prestação total dos serviços do CONTRATADO (A), os quais são de natureza continuada, fatos estes que por trazerem benefícios e satisfazerem plenamente os interesses da CONTRATANTE e atender ao interesse público municipal, a levam a promover o adiantamento do contrato celebrado.
III-OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato celebrado entre as partes em 11.01.2013, o adiantamento a cláusula terceira- do prazo do instrumento de convênio celebrado, alterando o seu prazo de duração.
1. DO ADIANTAMENTO: Adiantam- se ao Termo de Convênio retro citado o que se segue:
1.1- DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração de 06 (seis) meses.
1.2- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato celebrado pelas partes em 11.01.2013, desde que não conflitem com este instrumento.
ASSINAM: Ari Basso e Luis da Silva Lucas.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CFCA4AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0088/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2883/2011
CONVITE Nº 016/2013

PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS
Contratado: AUXILIAR COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para locação de equipamento tipo rolo campactador para ser utilizado na secretaria de serviços Urbanos no desempenho de suas funções de manutenção e reparação de ruas e avenidas do Municipio de Sidrolândia MS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha 822

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Contratada: AUXILIAR COMERCIO & LOCAÇÕES LTDA

Sidrolândia – MS, 26 de Abril de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:F4D0397D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Pregoeira referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2013, fica convocada o representante da empresa, **MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO, STAR ODONTOMÉDICA LTDA, VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ODONTOMÉD CANAÂ LTDA ME, POLLO HOSPITALAR LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia , no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 09 de Maio de 2013

ARI BASSO
Prefeito do Município de Sidrolândia-MS

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:A7609D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencia n.º 013/2013, que versa sobre Aquisição de materiais odontológicos , de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **07/05/2013**, com início às **09:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, as licitante: **MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO, STAR ODONTOMÉDICA LTDA, VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ODONTOMÉD CANAÂ LTDA ME, POLLO HOSPITALAR LTDA**,

Sidrolândia MS, 08 de Maio de 2013

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:DEBB6881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº93/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **OI/SA**

OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a prestação de **SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET,** conforme especificações e condições constantes no mesmo.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
O valor global do presente CONTRATO é de R$ 34.522,08 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos).

PRAZO
DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir da assinatura deste termo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até 60 meses, na forma prevista no inciso II, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos necessários para a execução dos serviços deste contrato, são provenientes de recursos consignados no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA**

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: **OI/SA**

Sidrolandia – MS, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:EF35A157

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 2883/2011, referente ao Convite nº 16/2011, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93, em sua atual redação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico, e em conseqüência fica convocada a empresa vencedora: AUXILIAR COMÉRCIO & LOCAÇÕES LTDA, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, para assinar o termo de contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

Publique-se.

Sidrolândia – MS,26 de Abril 2013

ARI BASSO
Prefeito do Município de Sidrolândia MS

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:05FC71AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 258, DE 02 DE MAIO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a cedência da Servidora KATIANE DE LIMA FRANCO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, do

quadro de pessoal permanente desta prefeitura, com ônus para órgão solicitante, conforme o Art.150 § 1º, da Lei Complementar nº. 002/99, de 09 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar 012/2009. Para exercer o cargo comissionado na Secretaria de Estado de Obras Publicas e Transportes/SEOP, a contar a partir de 02 de Maio de 2013.

TERENOS, 02 DE MAIO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.05.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:81CA81B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 04/CMAS/TRES LAGOAS MS/2013

APROVA A PARTILHA DE RECURSOS E O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2013 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 28/02/2013, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a Partilha de Recursos e o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social exercício 2013, de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 28 de fevereiro de 2013.

***Resolução Republicada por conter incorreções na Resolução Anterior.**

Três Lagoas/MS, 15 de maio de 2013.

Anexo da resolução nº 04/CMAS/2013.

Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social

Previsão de Atendimento Físico e Financeiro								
Ação Orçamentária	Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Mês
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	CRAS Interlagos	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6000,00
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	CRAS Ruth Filgueiras	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6000,00
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	CRAS São João	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6000,00
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	CRAS Vila Piloto	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6000,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referencia Especializado da Assist. Social	CREAS	PSEMC-a) Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv -PA	Família	180	80	16.125,00	193.500,00
2.2.3 Piso de Alta Complexidade	Associação São Vicente de Paula	Unidades Privadas	PSEAC-a)Serv Acolhim Inst – abrigo Institucional	Família	30	30	2.200,00	24.000,00
2.2.3 PisoFixo de Alta Complexidade	Grupo Fraternidade Espirita "José Xavier"	Unidades Privadas	PSEAC-a)Serv Acolhim Inst – abrigo Institucional	Idosos	30	30	4.500,00	54.000,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Albergue Municipal Padre Miguel Sanches	Unidades Privadas	PSEAC-a)Serv Acolhim Inst – casa passagem	Adultos	34	30	5.500,00	66.000,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento	Unidades Privadas	PSEAC-a)Serv Acolhim Inst – abrigo Institucional	Criança e Adolescentes	50	20	4.755,80	57.069,60

Resumo Executivo

Recursos		Previsto
Valor total digitado na aba Previsão de Atendimento FEAS (Anual)	Benefício Eventual: 5,73% Demais: 94,27% **Total: 100,00%**	24,000,00 394,569,60 418.569,60
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual):		418.569,60
Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):		1.256.214,27
Recursos próprio previsto a ser alocado no FMAS (anual)		2.147.000.00
Saldo de Recursos no ano anterior FEAS – Reprogramado (Anual)	Básica: Especial: Total:	18.277,00 11.943,26 30.220,26
Total de recurso previsto do FMAS para o exercício: Orçamento geral do município (Anual) Orçamento destinado à Função (08) Assistência Social (Anual)		3.840.922,14 281.692.000,00 16.480.000,00

DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB80EAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 013/2013

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 21 de Maio de 2013, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 042/2012
RECORRENTE: IMOBILIÁRIA CASA NOVA LTDA ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Dirceu Garcia Oliveira Júnior
RELATOR (A): Simone dos Santos Godinho Mello

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 07 de Maio de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D7FB6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 107/2013 - PROCESSO Nº. 1978/2013
Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/05/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4593D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 108/2013 - PROCESSO Nº. 1979/2013
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, minivan 1.8, 07 passageiros, bi-combustível, 04 portas, direção hidráulica, com ar condicionado, para atender as necessidades do Programa Municipal DST/AIDS - Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/05/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25485A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 109/2013 - PROCESSO Nº. 1980/2013
Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos para atender as Escolas e CEI's deste município – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/05/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:01C532A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA M. DE IGUATEMI - MS - RREO 2º BIMESTRE - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.000.000,00	38.000.000,00	5.175.076,68	13,62	10.705.089,08	28,17	27.294.910,92
RECEITAS CORRENTES	36.595.000,00	36.595.000,00	4.620.729,68	12,63	9.906.028,46	27,07	26.688.971,54
RECEITA TRIBUTARIA	2.967.000,00	2.967.000,00	384.539,33	12,96	541.704,37	18,26	2.425.295,63
Impostos	2.787.000,00	2.787.000,00	333.005,38	11,95	471.743,63	16,93	2.315.256,37
Taxas	180.000,00	180.000,00	51.533,95	28,63	69.960,74	38,87	110.039,26
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	171.000,00	171.000,00	16.578,99	9,70	28.959,21	16,94	142.040,79
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	825,00	8,25	1.725,00	17,25	8.275,00
Receitas de Valores Mobiliários	161.000,00	161.000,00	15.753,99	9,79	27.234,21	16,92	133.765,79
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.290.000,00	33.290.000,00	4.173.821,55	12,54	9.265.505,23	27,83	24.024.494,77
Transferências Intergovernamentais	32.290.000,00	32.290.000,00	4.173.821,55	12,93	9.265.505,23	28,69	23.024.494,77
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.000,00	167.000,00	45.789,81	27,42	69.859,65	41,83	97.140,35
Multas e Juros de Mora	32.000,00	32.000,00	9.203,26	28,76	14.161,44	44,25	17.838,56
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	6.898,66	68,99	6.904,72	69,05	3.095,28
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	22.531,98	20,48	40.167,58	36,52	69.832,42
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	15.000,00	15.000,00	7.155,91	47,71	8.625,91	57,51	6.374,09
RECEITAS DE CAPITAL	1.405.000,00	1.405.000,00	554.347,00	39,46	799.060,62	56,87	605.939,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	112.464,62	28,05	288.535,38
Operações de Crédito Internas	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	112.464,62	28,05	288.535,38
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.004.000,00	1.004.000,00	554.347,00	55,21	686.596,00	68,39	317.404,00
Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.003.000,00	1.003.000,00	554.347,00	55,27	686.596,00	68,45	316.404,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.000.000,00	38.000.000,00	5.175.076,68	13,62	10.705.089,08	28,17	27.294.910,92

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3 PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.000.000,00	38.000.000,00	5.175.076,68	13,62	10.705.089,08	28,17	27.294.910,92
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	38.000.000,00	38.000.000,00	5.175.076,68	13,62	10.705.089,08		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 3 PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2013	BIMESTRE	JAN A ABR 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	38.000.000,00	925.262,81	38.925.262,81	4.785.242,44	28.267.016,52	4.779.680,34	9.015.267,61	0,00	23,16	29.909.995,20
DESPESAS CORRENTES	33.896.700,00	522.503,45	34.419.203,45	3.827.293,90	27.150.607,98	4.542.644,34	8.753.083,06	0,00	25,43	25.666.120,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.182.500,00	15.628,30	20.198.128,30	25.397,50	18.380.675,43	2.938.074,69	6.569.279,30	0,00	32,52	13.628.849,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.689.200,00	506.875,15	14.196.075,15	3.801.896,40	8.769.932,55	1.604.569,65	2.183.803,76	0,00	15,38	12.012.271,39
DESPESAS DE CAPITAL	3.903.300,00	472.759,36	4.376.059,36	957.948,54	1.116.408,54	237.036,00	262.184,55	0,00	5,99	4.113.874,81

INVESTIMENTOS	3.753.300,00	-105.540,64	3.647.759,36	705.648,54	714.108,54	103.679,73	103.679,73	0,00	2,84	3.544.079,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	578.300,00	728.300,00	252.300,00	402.300,00	133.356,27	158.504,82	0,00	21,76	569.795,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-70.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.000.000,00	925.262,81	38.925.262,81	4.785.242,44	28.267.016,52	4.779.680,34	9.015.267,61	0,00	23,16	29.909.995,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.000.000,00	925.262,81	38.925.262,81	4.785.242,44	28.267.016,52	4.779.680,34	9.015.267,61	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.689.821,47			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.000.000,00	925.262,81	38.925.262,81	4.785.242,44	28.267.016,52	4.779.680,34	10.705.089,08	0,00		

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:80C630D0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA M. DE IGUATEMI - MS - RREO 2º BIMESTRE - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	38.925.262,81	4.785.242,44	28.267.016,52	4.779.680,34	9.015.267,61	0,00	100,00	23,16	29.909.995,20
Legislativa	2.022.200,00	2.022.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.200,00
Ação Legislativa	2.022.200,00	2.022.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.200,00
Judiciária	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Ação Judiciária	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Administração	7.593.000,00	7.923.000,00	723.671,48	6.821.040,04	1.164.700,44	2.412.998,64	0,00	26,77	30,46	5.510.001,36
Administração Geral	7.589.000,00	7.919.000,00	723.671,48	6.821.040,04	1.164.700,44	2.412.998,64	0,00	26,77	30,47	5.506.001,36
Controle Interno	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Social	2.780.000,00	2.780.000,00	433.386,33	2.387.857,54	320.945,71	555.078,54	0,00	6,16	19,97	2.224.921,46
Assistência ao Idoso	26.000,00	28.500,00	20.502,65	21.462,65	1.942,44	1.942,44	0,00	0,02	6,82	26.557,56
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	0,00	6.616,20	1.102,70	1.102,70	0,00	0,01	15,75	5.897,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	206.000,00	212.395,35	110.922,85	148.826,13	18.810,18	26.814,41	0,00	0,30	12,62	185.580,94
Assistência Comunitária	2.541.000,00	2.532.104,65	301.960,83	2.210.952,56	299.090,39	525.218,99	0,00	5,83	20,74	2.006.885,66
Saúde	8.383.000,00	8.732.990,81	729.123,05	6.804.676,35	1.358.970,08	2.642.453,38	0,00	29,31	30,26	6.090.537,43
Administração Geral	1.675.500,00	1.690.056,56	305.638,17	1.239.533,21	204.347,95	497.394,16	0,00	5,52	29,43	1.192.662,40
Atenção Básica	4.330.500,00	4.623.484,25	296.497,26	3.634.720,27	580.031,42	1.187.804,91	0,00	13,18	25,69	3.435.679,34
Assistência Hospital e Hambulatorial	1.982.000,00	2.000.450,00	105.441,00	1.645.207,90	447.313,07	802.100,52	0,00	8,90	40,10	1.198.349,48
Suporte Profilático e Terapêutico	139.000,00	139.000,00	0,00	83.157,10	68.727,31	68.727,31	0,00	0,76	49,44	70.272,69
Vigilância Sanitária	197.000,00	197.000,00	10.072,00	162.177,25	52.724,96	75.639,31	0,00	0,84	38,40	121.360,69
Vigilância Epidemiológica	59.000,00	83.000,00	11.474,62	39.880,62	5.825,37	10.787,17	0,00	0,12	13,00	72.212,83
Educação	9.814.000,00	10.549.117,72	1.891.812,17	9.239.517,11	1.336.761,29	2.527.859,76	0,00	28,04	23,96	8.021.257,96
Alimentação e Nutrição	332.000,00	332.000,00	21.479,00	318.196,00	66.798,76	66.798,76	0,00	0,74	20,12	265.201,24
Ensino Fundamental	8.474.000,00	9.277.590,72	1.738.874,17	8.054.352,48	1.133.794,66	2.219.220,42	0,00	24,62	23,92	7.058.370,30
Ensino Superior	150.000,00	120.000,00	104.000,00	104.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,35	26,67	88.000,00
Educação Infantil	858.000,00	819.527,00	27.459,00	762.968,63	104.167,87	209.840,58	0,00	2,33	25,61	609.686,42
Cultura	102.000,00	36.544,00	36.544,00	36.544,00	14.848,00	14.848,00	0,00	0,16	40,63	21.696,00
Difusão Cultural	102.000,00	36.544,00	36.544,00	36.544,00	14.848,00	14.848,00	0,00	0,16	40,63	21.696,00
Urbanismo	3.446.000,00	3.121.000,00	448.653,92	890.245,61	190.289,03	286.662,08	0,00	3,18	9,18	2.834.337,92
Administração Geral	950.000,00	938.000,00	368.953,92	614.658,01	99.181,99	120.388,00	0,00	1,34	12,83	817.612,00
Infra-Estrutura Urbana	1.826.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Serviços Urbanos	670.000,00	783.000,00	79.700,00	275.587,60	91.107,04	166.274,08	0,00	1,84	21,24	616.725,92
Habitação	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Habitação Urbana	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Saneamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	350.000,00	330.000,00	33.579,31	93.182,64	1.904,91	4.049,63	0,00	0,04	1,23	325.950,37
Administração Geral	240.000,00	220.000,00	33.579,31	93.182,64	1.904,91	4.049,63	0,00	0,04	1,84	215.950,37
Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Agricultura	202.500,00	113.223,20	46.400,00	46.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,16	12,72	98.823,20
Promoção da Produção Vegetal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção da Produção Animal	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Sanitária Animal	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Extensão Rural	122.000,00	52.723,20	46.400,00	46.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,16	27,31	38.323,20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				

							(f)			
Comercialização	32.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Energia	670.000,00	553.276,80	155.973,76	527.710,01	63.152,23	122.333,56	0,00	1,36	22,11	430.943,24
Conservação de Energia	670.000,00	553.276,80	155.973,76	527.710,01	63.152,23	122.333,56	0,00	1,36	22,11	430.943,24
Transporte	1.085.300,00	833.000,00	7.298,42	611.043,22	120.980,82	154.506,59	0,00	1,71	18,55	678.493,41
Transporte Rodoviário	1.085.300,00	833.000,00	7.298,42	611.043,22	120.980,82	154.506,59	0,00	1,71	18,55	678.493,41
Desporto e Lazer	231.000,00	151.610,28	26.500,00	56.500,00	13.608,80	16.830,74	0,00	0,19	11,10	134.779,54
Desporto Comunitário	231.000,00	151.610,28	26.500,00	56.500,00	13.608,80	16.830,74	0,00	0,19	11,10	134.779,54
Encargos Especiais	525.000,00	1.103.300,00	252.300,00	752.300,00	179.119,03	263.246,69	0,00	2,92	23,86	840.053,31
Serviço da Dívida Interna	175.000,00	753.300,00	252.300,00	402.300,00	133.356,27	158.504,82	0,00	1,76	21,04	594.795,18
Transferências	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	45.762,76	104.741,87	0,00	1,16	29,93	245.258,13
Reserva de Contingência	200.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.000.000,00	38.925.262,81	4.785.242,44	28.267.016,52	4.779.680,34	9.015.267,61	0,00	100,00	23,16	29.909.995,20

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:4352887E

